



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.512, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº
05/2019 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA
Nº 13.187 DE 06/02/2019.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Conforme relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 05/2017, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito; Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Resolve:


Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 05 de 2019.

Art. 2º. Encaminhar o mesmo para o setor de Recursos Humanos para que tome as providências necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS